



O (a) presente Resolução nº 05/2021

Foi aprovada por ( 7 ) Voto a favor

( 0 ) Voto contra ( 0 ) Abstenção nas  
sessões dos dias. 15/10/2021

À SANÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Aos 18 / de outubro / 2021

André Almeida  
Presidente da Câmara

**RESOLUÇÃO Nº 05/2021**

**Ementa:** "Dispõe sobre a concessão de Moção Honrosa aos Militares que compõem o Destacamento da Polícia Militar de Guiricema."

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidos no art. 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e promulgamos a seguinte resolução:

A Mesa da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regulamentar, e de acordo com o artigo 52 do Regimento Interno, submete à apreciação do plenário a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedida a Moção Honrosa ao Srs.:

**PRIMEIRO SGT- PM NILSON ROMANHOL**

**TERCEIRO SGT- PM RICARDO KAORU DE SOUZA**

**TERCEIRO SGT- PM DIOGO OTÁVIO SCHIMITZ DE FREITAS**

**TERCEIRO SGT- PM PAULO MAGNUS OLIVEIRA FREGULIA**

**SD- PM PABLO MOREIRA ZANOTTI**

**SD- PM FÁBIO SIQUEIRA**

**SD- PM GILMAR LOPES**

**Art. 2º** - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Guiricema em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.



**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

---

**André Aparecido Ferreira**  
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

---

**Ronildo José Toledo**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

---

**José Antônio Toledo**  
Secretário da Câmara Municipal de Guiricema

Promulgada e publicada por esta Casa Legislativa no dia 18 de outubro de 2021,  
conforme art. 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.